



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 343/19**

**CONSIDERANDO** que o Rio Sorocaba (em nossa cidade), encontra-se em estado degenerativo;

**CONSIDERANDO** que, as margens dos rios tropicais, são compostas por vegetações também denominadas mata ciliar a qual, é de extrema importância, para evitar a erosão do solo nas margens. Quando não há essa cobertura, pode ocorrer o carreamento dos sedimentos e causar o assoreamento do leito do rio. Além da proteção do solo, a mata ciliar funciona como filtro do rio e também fornece energia e nutrientes para os ecossistemas aquáticos;

**CONSIDERANDO** que grande parte da mata ciliar do rio foi removida, mas foram introduzidos outros tipos de plantas, como a *Leucena* que, apesar de não ser nativa, vem auxiliando no reestabelecimento das margens do rio, da qualidade da água, da recuperação de espécies aquáticas e terrestres;

**CONSIDERANDO** que, durante visitação na Avenida 31 de março, observou-se que na altura da Empresa Bandeiras, centro empresarial, a mata ciliar, recentemente foi removida sem qualquer justificativa;

**CONSIDERANDO** que, além da remoção da cobertura vegetal, o solo encontra-se completamente exposto, o que pode ser muito prejudicial ao restabelecimento do rio, podendo causar seu assoreamento, erosão das margens e contaminação do solo; e,

**CONSIDERANDO** que, e conforme a PNRH, (Política Nacional de Recursos Hídricos), Lei n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997, a remoção da vegetação ripária ou mata ciliar pode ser considerada crime ambiental.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** O Poder Executivo tem ciência do fato supramencionado?
- b)** Em caso positivo, quais medidas foram tomadas?
- c)** Em caso negativo, o setor competente poderia averiguar e tomar as medidas cabíveis para que o rio não seja mais prejudicado?

**Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- **TV Votorantim - canal 3;**
- **Jornais "Folha de Votorantim" e "Gazeta de Votorantim";**
- **Departamento jornalístico das Rádios: Ipanema, Cacique AM e FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site [www.cidadedevotorantim.com.br](http://www.cidadedevotorantim.com.br) do Sr. Irineu Oliveira; e,**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de dezembro de 2019.

**ALFREDO PISSINATO JUNIOR**  
**Vereador**